

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 233, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Constitui Comissão Mista para estudo e acompanhamento da elaboração orçamentária específica para o Setor de Saúde referente ao ano de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui Comissão Mista para estudo e acompanhamento da elaboração orçamentária específica para o Setor de Saúde referente ao ano de 2016 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

- Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:
- I Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Presidente da Comissão);
 - II Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho;
 - III Juiz João Alberto de Almeida;
 - IV Pedro Lamounier de Carvalho (Secretaria de Orçamento);
 - V Ana Flávia Sales Bueno Chaib (Diretoria-Geral); e
 - VI Gláucia Cássia Franco (Secretaria de Saúde).

Parágrafo Único. A Comissão poderá convocar colaboradores para participar de reuniões e eventos.

Art. 3º Compete à presente Comissão:

- I Acompanhar a elaboração orçamentária específica para o Setor de Saúde no ano de 2016;
- II Elaborar estudo sobre a possibilidade de alternativas para a melhoria da cobertura ofertada pelo Plano de Saúde; e
- III Levantar a necessidade de ações preventivas, em termos ergonômicos, em face da implantação do PJe.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 02/03/2015, n. 1.675, p. 2)